

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 18 de Outubro de 2010.

Acta n.º 20/2010

-----No dia dezoito de Outubro de dois mil e dez, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

O R D E M do D I A

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. 5ª. Alteração aos documentos previsionais para o ano de 2010:
 - 5.1 - Grandes Opções do Plano
 - 5.2 - Orçamento
6. Educação - Auxílios Económicos directos ao 1º. CEB e Pré-Escolar
7. Penelajovem:
 - 7.1 - Apoio à habitação
 - 7.2 - Apoio à Infância
8. Apoios Municipais
 - 8.1 - Santa casa da Misericórdia – capela de São Lourenço
9. Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Penela – Lista de erros e omissões

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa e nove (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 200.825,83€ - duzentos mil oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 45.291,25€ - quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 446.527,09€ – quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte sete euros e nove cêntimos; -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente:-----

- Propôs um voto de congratulação pelo décimo nono aniversário da ETPSicó, comemorado na Sexta-feira passada. Referiu-se ao excelente trabalho desenvolvido na educação ao nível do ensino

Handwritten signatures and initials:
Rodrigo
Matias
Renato
AX

tecnológico e na educação no que concerne à formação de adultos, através do programa “Novas Oportunidades”.

- Deu conta de uma reunião que decorreu em Penela, no salão Nobre, e que contou com a presença do engenheiro Leonel Amorim da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. A mesma surgiu na sequência do convite efectuado, durante a inauguração da Feira do Mel, no Espinhal, ao senhor Director Regional, Doutor António Ramos. Decorrente dessa inauguração foram estabelecidos contactos no sentido de se obter ajuda na realização de eventuais candidaturas ao PRODER sendo que, o senhor Director Regional convocou o engenheiro Leonel Amorim para estar presente na referida reunião. Durante a mesma, e dado a sua experiência, ficou com a incumbência de fazer uma proposta de trabalho à Câmara Municipal, sobre o queijo do Rabaçal, similar ao estudo que foi feito com o queijo da Serra da Estrela. Referiu que poderá ser um bom trabalho sobretudo para aqueles que queiram investir na área da fileira agro-alimentar. Acrescentou que entretanto irá abrir um aviso para aqueles que queiram candidatar-se ao eixo 1 do PRODER, dado que o eixo 3 está esgotado.

- Este fim-de-semana foi veiculada, pela comunicação social, a informação relativa ao ranking nacional das melhores escolas do ensino básico e secundário. Mostrou a sua satisfação pelo facto da EBI Infante D. Pedro ser a décima a nível Distrital e a nível Nacional ter ficado no centésimo quadragésimo lugar, entre mil e trinta e seis escolas, o que acaba por ser um lugar muito honroso, sendo certo que tais estatísticas foram feitas com base na média das notas dos exames nacionais nas disciplinas de matemática e de português, onde este ano esta escola já se havia destacado pela sua média nos exames nacionais de matemática com 87,10% face aos 51,3% da média nacional.

O senhor Vereador António Alves:

- Informou que tiveram, hoje, início pelo segundo ano consecutivo, as aulas da Universidade Sénior. Salientou o crescimento do número de alunos, relativamente ao ano transacto, sendo actualmente quarenta e sete sendo que, este ano, pela primeira vez, haverá uma turma para alunos que não sabem ler nem escrever. Deixou uma palavra de agradecimento aos professores, que em regime de voluntariado, se prontificam a ministrar as aulas semanalmente.

O senhor Vereador Luís Matias:

- Referiu que na Quinta-feira passada a Câmara se associou à iniciativa da EDP, no âmbito de uma acção do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC), na distribuição de lâmpadas economizadoras. Deu conta que a campanha foi um sucesso pois foram preenchidos cerca de quinhentos inquéritos e distribuídas cerca de duas mil lâmpadas, números que ultrapassaram em muito as expectativas.

O senhor Vereador Renato França:

- Disse ter-se deslocado, este fim-de-semana ao Centro de BTT da Ferraria de São João, juntamente com uns seus colegas que desafiou a visitar o troço. A determinada altura do percurso, dada a acção dos madeireiros, constatou-se que algumas das marcações desapareceram tornando-se quase impossível para quem não conhece a zona, realizar o percurso. Os seus colegas não conseguiram chegar ao fim tendo de finalizar o percurso pela estrada nova. Deixou o alerta para situações futuras pois, provavelmente alguém levou as placas para casa para além de que existem outras que estão partidas.

----- O senhor Presidente informou que o projecto do BTT foi protocolado com a Associação de Moradores da Ferraria de São João pelo que, a Câmara irá notificá-los fazendo-lhes chegar a mensagem.

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:

- Perguntou se já estão repostos os caudais de água é que recebeu, recentemente, queixas de alguns municípios das Bajancas, relativas à falta de água naquele lugar.

----- O senhor Presidente respondeu que toda a população das Bajancas, tem água ao domicílio, com excepção do fontanário. Acrescentou que embora algumas nascentes tenham rebentado com as chuvas que caíram, não existe caudal suficiente continuando a funcionar o esquema de Verão, tendo-se verificado, no entanto, uma baixa nos consumos.

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em

J. J. J. J. J.
Arduy
AX

conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

2.PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De Joaquim Azeredo Carvalho Faria, com residente em Ernest Solvay, nº. 4 – 81 - A, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Loures, na qualidade de proprietário, apresentando alterações ao projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia em Bouçã, freguesia de Cumieira, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto. -----

- De António Duarte Lopes, residente na Rua da Liberdade, em Riachos, concelho de Torres Novas, apresentando projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma moradia em Favacal, freguesia de Cumieira, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto. -----

- De José Emídio Ferreira, residente nos Carvalhais, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para alteração de um edifício para instalação de um café snack-bar em Carvalhais, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto. -----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

- De Neil Litherland, residente EM 11 Franklin Building, Canary Wharf, London E14 8LS, na, apresentando pedido de informação prévia para construção de uma moradia em Gateira, freguesia de Podentes, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

5. 5ª. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2010:

5.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO: Foi presente à Câmara Municipal a quinta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, tendo o senhor Presidente explicado, em linhas gerais, o seu fundamento. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de 231.550,00€ 00€ (duzentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta euros) e ANULAÇÕES no valor de 208.350,00€ (duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

5.2 – ORÇAMENTO: Foi presente à Câmara Municipal a quinta alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às anulações no valor de 279.350,00€ (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

6. EDUCAÇÃO – AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS AO 1º. CEB E PRÉ-ESCOLAR: Tendo em conta o despacho do senhor secretário de Estado da Educação, publicado em catorze de Setembro último, foi proposto à Câmara Municipal fixar os seguintes valores para auxílios económicos directos, por aluno e por ano, do seguinte modo: -----

“Auxílios Económicos Directos -----

[Handwritten signatures and initials: "Rodriguez", "Penela", "AJ", and a large "R" in a box.]

INFORMAÇÃO

O despacho nº 14368-B/2010 do senhor secretário de Estado da Educação, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, em 14 de Setembro último, procede a alguns ajustamentos insignificantes nos montantes dos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados do 1º ciclo, definindo os seguintes valores para livros e material escolar:

Escalão A - Alunos muito carenciados	1º e 2º ano	€ 39,30 (um aumento de € 0,30 face ao último ano lectivo)
	3º e 4º ano	€ 45,30 (um aumento de € 0,30 face ao último ano lectivo)
Escalão B - Alunos carenciados	1º e 2º ano	€ 19,60 (um aumento de € 0,10 face ao último ano lectivo)
	3º e 4º ano	€ 22,70 (um aumento de € 0,20 face ao último ano lectivo)

Embora só em 2009 o Ministério da Educação tenha alargado os auxílios económicos directos ao 1º CEB, já há alguns anos que a definição destes apoios era da competência das Câmaras Municipais.

Em Setembro de 2008 a Câmara Municipal deliberou fixar os referidos auxílios em € 55,00 para o escalão A e € 32,00 para o escalão B, mantendo-se o mesmo valor no ano lectivo de 2009/2010.

Para além do apoio à aquisição de livros e material escolar, os auxílios económicos directos assumem particular relevância no subsídio às refeições escolares, possibilitando que todos os alunos tenham acesso a alimentação condigna, tendo o Município de Penela assumido o alargamento deste apoio às crianças que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos públicos do Concelho, através da redução do preço a pagar pelas famílias em 100% no escalão A e 50% no escalão B.

Face aos valores definidos pelo Ministério da Educação, os auxílios prestados pelo Município de Penela representam, para cada criança um acréscimo máximo de € 15,70 e mínimo de € 09,30, respectivamente no escalão A do 1º e 2º ano e no escalão B do 3º e 4º ano, conforme quadro seguinte:

Escalão	nível	Ministério da Educação	Município de Penela	Diferença
Escalão A - Alunos muito carenciados	1º e 2º ano	€ 39,30	€ 55,00	+ € 15,70
	3º e 4º ano	€ 45,30	€ 55,00	+ € 09,70
Escalão B - Alunos carenciados	1º e 2º ano	€ 19,60	€ 32,00	+ € 12,40
	3º e 4º ano	€ 22,70	€ 32,00	+ € 09,30

Estamos perante um apoio social prestado a crianças que se caracterizam por integrarem agregados familiares de estrutura sócio-económica muito débil, que contribui para minorar as dificuldades que sentirão no acesso a bens essenciais ao seu percurso educativo, designadamente os livros e material escolar, bem como à alimentação, razão que nos motiva a protegê-las, na medida do possível, das fortes restrições orçamentais decorrentes das medidas de contenção da despesa pública decretadas pelo Governo que não deixarão de sentir em muitos outros aspectos da sua vivência quotidiana.

Nesta conformidade, em nome da dignidade que é devida a todas as crianças em geral e, em particular, àquelas que vivem em ambientes de maior carência e em nome duma efectiva igualdade de oportunidades no acesso à Educação, reforçando a importância estratégica que o Município reconhece a este sector;

Propõe-se que a Câmara Municipal, numa atitude de efectiva solidariedade para com os mais desfavorecidos, delibere manter para o ano lectivo de dois mil e dez/dois mil e onze os valores para Auxílios Económicos Directos, por aluno e por ano, praticados no ano lectivo transacto, e que são: ---

Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico: ---

Escalão A – participação de cinquenta e cinco euros para livros e material escolar e participação de 100% no preço da refeição; ---

Escalão B – participação de trinta e dois euros para livros e material escolar e participação de 50% no preço da refeição. ---

Crianças da educação Pré-Escolar da Rede Pública: ---

Escalão A: participação de 100% no preço da refeição; ---

Escalão B: participação de 50% no preço da refeição. ---

Handwritten notes and signatures:
Audição
Penela
AS

Mais delibere aprovar as listagens de alunos e crianças beneficiários que se anexa e que faz parte da presente informação, e proceder à transferência do montante referente à comparticipação de livros e material escolar para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro. -----

À consideração superior -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os valores propostos para o próximo ano lectivo dois mil e dez dois mil e onze a transferir para os respectivos alunos de acordo com a informação dos Serviços. -----

7. PENELAJOVEM: Ao abrigo do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

7.1- APOIO À HABITAÇÃO De Paulo Miguel Lourenço Santos, residente em Penela, solicitando apoio à Habitação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por duas vezes, de acordo com a informação dos Serviços. -----

7.2 – APOIO À INFÂNCIA De Tânia Sofia Fernandes Neves, residente em São Sebastião, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

8. APOIOS MUNICIPAIS:

8.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENELA – CAPELA DE SÃO LOURENÇO:

Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de apoio financeiro apresentado pela Santa casa da Misericórdia de Penela, com vista à realização das obras de restauro na capela de São Lourenço, acompanhado da seguinte informação dos Serviços:-----

“Apoios Municipais -----

Conservação da Capela de S. Lourenço – Santa Casa da Misericórdia de Penela -----

INFORMAÇÃO -----

A Capela de S. Lourenço, propriedade da Santa Casa da Misericórdia integra o conjunto de edifícios de referência do Centro Histórico de Penela. Localizado no acesso sul ao Centro Histórico, em plena transição do aglomerado contemporâneo para a parte de características mais medievais da sede de Concelho, este edifício, pela sua exposição, justifica cuidados acrescidos na sua manutenção e conservação. -----

Para além da sua função definidora de uma forma de estar e de tratar o edificado que caracteriza o nosso concelho e a vila, a Capela de S. Lourenço desempenha ainda uma importante função social enquanto capela mortuária que serve as freguesias de Santa Eufémia e São Miguel, o que vem reforçar o interesse público do imóvel.-----

Nesta conformidade, tendo a Santa Casa da Misericórdia procedido à pintura do imóvel, incluindo a limpeza de cantarias, justifica-se a comparticipação do Município nas despesas efectuadas com a intervenção, conforme pedido formalizado por aquela entidade. -----

Assim -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Penela no valor de € 500,00 a título de comparticipação nos trabalhos de conservação e manutenção efectuados na Capela de S. Lourenço.-----

À consideração superior -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Penela, um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, com vista a custear as despesas com a realização das referidas obras levadas a efeito na capela de São Lourenço. -----

9. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTORICO DE PENELA – LISTA DE ERROS E OMISSÕES: Na sequência da abertura do concurso público para a empreitada de “Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Penela”, foi pelo senhor Presidente presente a informação dos Serviços, a seguir transcrita, relativa aos erros e omissões detectados no projecto referente à empreitada em epígrafe:-----

“Assunto: REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE PENELA -----

· Listas de erros e omissões-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

1. Nos termos do nº 1, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;

2. Em 30/09/2010, foi enviada lista ao projectista, com identificação dos erros e omissões detectados por interessados no concurso;

3. A apresentação de lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro;

4. O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma electrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;

5. Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aquelas que foram consideradas pertinentes;

6. A equipa projectista esclareceu os erros e omissões em 15/10/2010, não dando cumprimento ao nº 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

CONCLUSÃO:

1. A Câmara Municipal deverá aprovar a lista de erros e omissões.

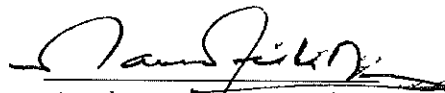
2. Após a aprovação dos erros e omissões deverá ser feita a publicitação na plataforma electrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de erros e omissões, de acordo com o proposto na informação elaborada pelos Serviços Técnicos.

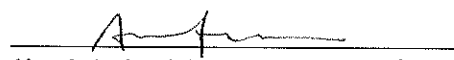
ALTERAÇÃO DO HORARIO DA REUNIÃO A REALIZAR EM 22/11/2010: - Na sequência do acordado com o executivo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o início dos trabalhos da segunda reunião de Novembro, ficando os mesmos marcados para as dez horas da manhã. O ponto de encontro será na Câmara Municipal, seguido de visita à sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Hotel Duécitânia e Associação Portuguesa de Medicina Preventiva.

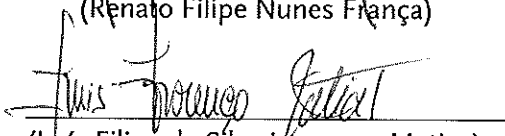
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

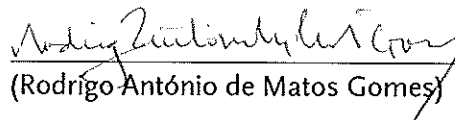
A Câmara Municipal,


(Paulo Jorge Simões Júlio)

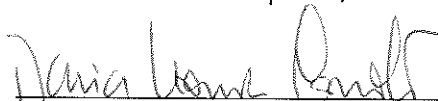

(Renato Filipe Nunes França)


(António José Santos Antunes Alves)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)